### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

# DECRETO Nº 1975 DE 10 DE MARÇO DE 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, O IMÓVEL **QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS** PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, usando a atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de construção de uma vila olímpica.

CONSIDERANDO que o município não dispõe de área própria, suficiente para construção do referido equipamento público.

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Município de Cuité, em caráter de urgência, parte de um imóvel localizado na lagoa do meio deste município, com as seguintes coordenadas geográficas:

> I) Inicia-se a descrição do perímetro no vértice P01, de coordenadas N 9.283.923,60 m e E 813.754,78 m, situado no município de Cuité-PB, deste, segue confrontando com a Estrada Municipal com os seguintes azimutes e distâncias: 157°00'40" e 134.14 m até o vértice P02, de coordenadas N 9.283.800,11 m e E 813.807,17 m; 156°47'31" e 73,95 m até o vértice P03, de coordenadas N 9.283.732,15 m e E 813.836,31 m; deste, segue confrontando com Sitio Mata de propriedade de José Nilson dos Santos Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 262°53'57" e 93,40 m até o vértice P04, de coordenadas N 9.283.720,60 m e E 813.743,63 m; deste, segue confrontando com o Sítio Mata de propriedade de Armando Claudino dos Santos com os seguintes azimutes e distâncias: 262°54'41" e 125,04 m até o vértice P05, de coordenadas N 9.283.705,17 m e E 813.619,55 m; deste, segue confrontando com o Sítio Mata de propriedade de José Bianor da Fonseca e Maria Tereza Campos da Fonseca com os seguintes azimutes e distâncias: 345°59'44" e 197,40 m até o vértice P06, de coordenadas N 9.283.896,70 m e E 813.571,78 m; 81°38'17" e 184,97 m até o vértice P01, de coordenadas N 9.283.923,60 m e E 813.754,78 m - vértice

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro – SGB, a partir, de coordenadas que se encontram representadas no Sistema UTM, atrelados ao Sistema de Referência Geocêntricos para as Américas – SIRGAS 2000, referenciado ao Datum Geocêntrico GRS-80, Meridiano Central nº -39°00', fuso 24. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, utilizando software Data Geosis Office (versão Standard Plus) com chave de protocolo PB01- 0022

Parágrafo único: o imóvel objeto da desapropriação mede 4,000 ha (Quatro Hectares).

- **Art. 2º** A presente desapropriação destina-se a construção de uma vila olímpica, nos termos art. 5°, "m", do Decreto-Lei Nº 3.365, de 21 de junho de 1941.
- **Art. 3º** O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.
- **Art. 4º**. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.
- **Art. 5°**. É parte integrante deste Decreto o Anexo I Croqui de localização da área desapropriada.
  - **Art.** 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuité - PB, 10 de março de 2025.

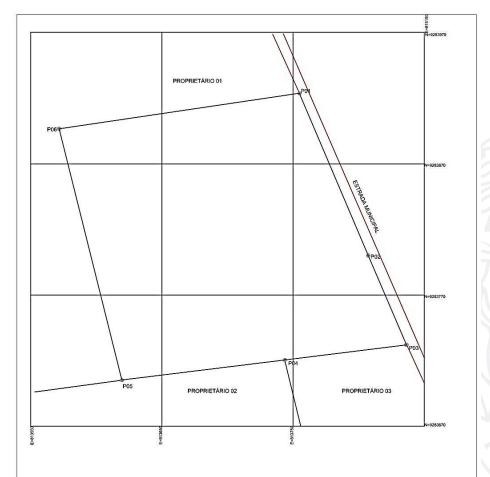
# CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA Prefeito

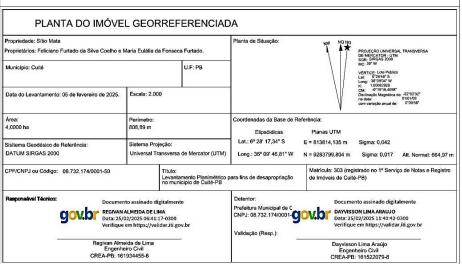


ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

# DECRETO Nº 1975 DE 10 DE MARÇO DE 2025

#### **ANEXO I**





Q RUA 15 DE NOVEMBRO, N°159, CENTRO, CUITÉ/PB

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Procuradoria **Geral** 

a verificar a validade das assinaturas, acesse https://cuite.1doc.com.br/verificacao/3F80-0D6D-21B9-C7F5 e informe o código 3F80-0D6D-21B9-C7F5 inado por 1 pessoa: CAIO TIBERIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F80-0D6D-21B9-C7F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAIO TIBERIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA (CPF 074.XXX.XXX-44) em 10/03/2025 15:30:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cuite.1doc.com.br/verificacao/3F80-0D6D-21B9-C7F5